



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2024 - PPMC  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024**

**I - OBJETO:**

**Aquisição de Gêneros de Alimentação diversos, para as festividades de 62 anos de Emancipação Político Administrativa do Município de Matos Costa – SC.**

**II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 75º, II da Lei nº 14.133/2021.

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

**III – JUSTIFICATIVA:**

A referida compra justifica-se, pois no dia 23 de abril de 2024, no Parque Municipal de Eventos Germano Passero de Matos Costa, serão servidos cachorro quente e bolo aos munícipes em comemoração ao aniversário de 62 anos do Município de Matos Costa.

**IV – DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Verificou-se que a empresa **PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTELMO LTDA** está em conformidade com a documentação apresentada e os orçamentos estão em conformidade com os praticados no mercado, apresentando maneira vantajosa para a Administração. Em razão de a empresa atender os requisitos estabelecidos no Processo Licitatório nº 19/2024 - Dispensa de Licitação nº 7/2024, e por ser a empresa que apresentou o menor valor no orçamento.

**V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2024:

**08.001 - SECRETARIA DE DESPORTO CULTURA E TURISMO**

**2.049 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES E ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS**

**Despesa: 65 – Recurso – 1.500.0000.110000**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**.

**CONTRATADA:** A empresa **PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTELMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 95.754.859/0001-00, com sede na Rua São Francisco de Assis, nº 496, Bairro Bom Jesus, na cidade de Caçador, SC, CEP 89.504-613, neste ato representada por **ANDRE LUIS NAVA**, inscrito no CPF sob o nº xxx.566.689-xx.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	250	KG	BOLO	34,99	8.747,50
02	2000	UN	PÃO CACHORRO QUENTE	0,75	1.500,00
VALOR TOTAL R\$					10.247,50

**Valor global de R\$: 10.247,50 (dez mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

---

**VI - CONCLUSÃO:**

Assim, com fundamento nos artigos supracitados nos termos acima, estando de acordo com os as disposições legais e princípios que regem a Administração Pública em geral, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 10 de abril de 2024.

**Fabiana Granemann**  
Decreto nº 001/2024  
Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal

**LEONIR ALVES DOS SANTOS**  
Secretário de Desporto Cultura e Turismo



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2024 - PMMC  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024**

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de Licitação na CONTRATAÇÃO DA EMPRESA - **PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTELMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 95.754.859/0001-00, com sede na Rua São Francisco de Assis, nº 496, Bairro Bom Jesus, na cidade de Caçador, SC, CEP 89.504-613, neste ato representada por **ANDRE LUIS NAVA**, inscrito no CPF sob o nº xxx.566.689-xx.

**Objeto: Aquisição de Gêneros de Alimentação diversos, para as festividades de 62 anos de Emancipação Político Administrativa do Município de Matos Costa – SC.**

**Valor global de R\$: 10.247,50 (dez mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Matos Costa, 10 de abril de 2024.

**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

---

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2024 - PMMC  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024**

**DESPACHO DO PREFEITO**

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e **AUTORIZO** a deflagração dos atos subseqüentes para a contratação da empresa A empresa **PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTELMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 95.754.859/0001-00, com sede na Rua São Francisco de Assis, nº 496, Bairro Bom Jesus, na cidade de Caçador, SC, CEP 89.504-613, neste ato representada por **ANDRE LUIS NAVA**, inscrito no CPF sob o nº xxx.566.689-xx.

**Objeto: Aquisição de Gêneros de Alimentação diversos, para as festividades de 62 anos de Emancipação Política Administrativa do Município de Matos Costa – SC.**

**Valor global de R\$: 10.247,50 (dez mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Matos Costa, 10 de abril de 2024.

**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

---

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2024 - PMMC  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024**

**Objeto – Aquisição de Gêneros de Alimentação diversos, para as festividades de 62 anos de Emancipação Política Administrativa do Município de Matos Costa – SC.**

**DECISÃO**

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido PDL, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo com base no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 10 de abril de 2024.

**PAULO BUENO DE CAMARGO  
Prefeito Municipal**